
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 031/2026

Senhor Presidente,

Bom Jesus/GO, 01 de outubro de 2026.

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **instalação de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs e manutenção de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs**, incluindo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários para a perfeita execução dos serviços, durante o exercício financeiro 2026. Os recursos necessários e suficientes para a realização da despesa serão provenientes do orçamento desta Câmara Municipal, nesse exercício financeiro de 2026, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência, o qual se encontra em anexo e, ainda, as seguintes, estas de acordo com o art. 7, I, da Instrução Normativa 09/2023 do TCMGO.

a) Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade garantir a adequada instalação e o pleno funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado existentes e a serem instalados nas dependências do órgão/entidade.

A instalação do equipamento de 9.000 BTUs deverá ser realizada por empresa especializada, de modo a assegurar o correto funcionamento do aparelho, bem como a segurança das instalações elétricas e físicas.

A manutenção do aparelho de 9.000 BTUs é necessária para preservar seu funcionamento adequado, melhorar seu desempenho, reduzir o risco de falhas e prolongar sua vida útil.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de mão de obra qualificada, ferramentas e conhecimentos técnicos específicos para execução dos serviços, incluindo o fornecimento dos materiais necessários.

b) Descrição sucinta do objeto

Instalação de 03 aparelhos de ar condicionado 9.000 btus e manutenção de 04 aparelhos de 9.000 btus a Camara Municipal de Bom Jesus

c) Quantidade a ser contratada

Item	Descrição	UN	Qtde
01	INSTALAÇÃO DE APARELHO 9.000 BTUS - INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA(3 MTS DE CABO DE COBRE(cada instalação) , MANGUEIRA DE DRENO, PARAFUSO BUCHAS E CANELETAS, CABO PP	SER	03
02	MANUTENÇÃO DE APARELHO 9.000,00- INCLUSO TROCA DE CAPACITOR(RECARGA DE GAS 410-A, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E TESTE DE DRENAGEM	SER	04

d) Estimativa preliminar do valor da contratação;

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa inicial de preços realizada junto ao mercado, considerando contratações similares promovidas por órgãos da Administração Pública, cotações obtidas junto a fornecedores do ramo e demais fontes oficiais disponíveis.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 3.783,33(três mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, montante que servirá como referência para o planejamento da contratação e para a elaboração do Termo de Referência, podendo ser atualizado posteriormente mediante pesquisa de preços definitiva, observados os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que esta estimativa possui caráter preliminar, destinando-se exclusivamente à fase de planejamento da contratação, não vinculando a Administração ao valor indicado, o qual poderá sofrer alterações em decorrência do aprofundamento da pesquisa mercadológica e da definição final das especificações do objeto.

e) Prazo da contratação;

A contratação ocorrerá até 31 de dezembro de 2026.

O serviço será solicitado de forma integral pela Câmara Municipal de Bom Jesus – GO, após a Ordem de Fornecimento assinada pelos responsáveis, sem qualquer custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa fornecedora.

f) Grau de prioridade da compra ou da contratação;

A aquisição tem prioridade alta, tem em vista a urgência na contratação;

g) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação;

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.

Por fim, informamos que a Câmara Municipal de Bom Jesus/GO já elaborou seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, para o exercício de 2026.

Respeitosamente,

LUIZ ANTÔNIO SILVA
Chefe do Departamento de Compras